

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 017/2021 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 016/2020.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 07/01/2020, NOS AUTOS Nº 202000040.

I – DAS PARTES

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

E- VAL TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Paulistana, Nº 381, Conjunto 11, Bairro Sumarezinho, CEP: 05.440-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.278.889/0001-97, neste ato representado por Volnys Borges Bernal, inscrito no CPF sob o nº 080.605.438-73 e Rafael Shoji, inscrito no CPF sob o nº 151.436.828-51, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DO ADITAMENTO:

II.I – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação ao Contrato nº 016/2020, que versa sobre a contratação de empresa especializada em desenvolvimento de soluções de autenticação com certificados digitais, visando atender as necessidades técnicas-administrativas do Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi – HGG promovendo, assim, a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta da Cláusula II (DO OBJETO), e do Termo de Referência - Anexo I, constantes no Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos Autos 202000040.

II.II – Avençam as partes que será feita a **alteração do nome empresarial** da **CONTRATADA** ao Preâmbulo do Instrumento Contratual primitivo nº 016/2020, passando o nome **E- VAL TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA** para **E-VAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EM SAÚDE LTDA**.

II.III – Pactuam as partes que diante da alteração que se promove, a **Cláusula I (DAS PARTES)**, do Instrumento Contratual primitivo, passará a ter a seguinte redação:

“E-VAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.231.241/0001-59, com sede na Rua Paulistânia, Nº 381, Conjunto 11, Sala 01, Bairro Sumarezinho, CEP: 05.440-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº

08.278.889/0001-97, neste ato representado por Volnys Borges Bernal, inscrito no CPF sob o nº 080.605.438-73 e Rafael Shoji, inscrito no CPF sob o nº 151.436.828-51, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**”.

II.IV – Avençam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no Parágrafo único, do **Item 01, da Cláusula II do Contrato de Prestação de Serviços (Contrato nº 016/2020)**, sofrerá reajuste de 4,31%, assim, o valor global total e estimado passará de R\$ 46.932,49 (quarenta e seis mil novecentos e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos) para R\$ 48.955,27 (quarenta e oito mil novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e sete centavos), cujos preços pormenorizados seguem declinados em anexo.

II.V – O presente Termo Aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 07/01/2021 e findando-se em 06/01/2022.


II - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original constante dos autos 202000040, Pedido de Cotação nº 001/2020, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, ao(s) 06 dia(s) do mês de janeiro de 2021.


INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE


MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH


Volnys Borges Bernal
Diretor
CPF: 080.605.438-73
RG: 17.262.075-2

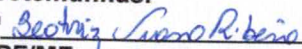
VOLNYS BORGES BERNAL

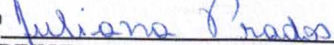
E-VAL TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA
CONTRATADA


RAFAEL SHOJI

Rafael Shoji
Diretor
CPF: 151.436.828-51
RG: 22.827.505-2

Testemunhas:

1ª 
CPF/MF: 1022.317.511-79

2ª 
CPF/MF: 012.615.711-18

ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 017/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em acesso seguro e controlado as aplicações sob regimes especiais da receita desenvolvimento de soluções de autenticação com certificados digitais, visando atendimento das necessidades do Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi – HGG, pelo período de 12 (doze) meses, nos seguintes termos:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR
01	LICENÇAS DE SOFTWARE E-VAL MADICS - ATÉ 500 USUÁRIOS	R\$ 41.977,24
03	SUORTE ANUAL REFERENTE AO SOFTWARE E-VAL MADICS	R\$ 6.978,03
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 12 MESES R\$ 48.955,27 (QUARENTA E OITO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)		

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente documento em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas ao final nomeados e que a tudo assistiram e conhecimento tiveram, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, ao(s) 06 dia(s) do mês de janeiro de 2021.

[Signature]
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

[Signature]
MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

Volnys Borges Bernal
Diretor
CPF: 080.605.438-73
RG.: 17.262.075-2

[Signature]
VOLNYS BORGES BERNAL

RAFAEL SHOJI
E-VAL TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA
CONTRATADA

[Signature]
Rafael Shoji
Diretor
CPF: 151.436.828-51
RG: 22.827.505-2

Testemunhas:

1ª *[Signature]*
CPF/MF: 028.317.511-79

2ª *[Signature]*
CPF/MF: 012.615.711-18